



Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1454 - Barra Mansa, 10 de janeiro de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 04

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Conselho Municipal de Previdência, com base no Art. 23 da Lei Municipal nº 3965/2011, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Presidente: Everton Rezende Costa
Suplente: Nivaldo Oliveira Viana

Titular: Hederson Galantini de Oliveira
Suplente: Tania Maria de Oliveira
Titular: Joel Valcir Pereira
Suplente: Ezequiel Antunes Laureano
Titular: Valter Luis Alves de Oliveira
Suplente: Anderson Pena Melo

Representantes da Administração Direta:

Titular: Tânia Maria de Almeida
Suplente: Sônia Fátima de Almeida
Titular: Carlos Roberto de Almeida
Suplente: Fernanda Carreiro

Representantes da Administração Indireta:

Titular: Fábio de Albuquerque Fonseca
Suplente: Weverton da Silva Souza

Representantes dos Inativos:

Titular: Isa Maria da Silva
Suplente: Vera Aparecida Olavo

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Beatriz Carreiro Alves
Suplente: Amanda Cristina Flauzino Pires

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 06

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE

SUBSTITUIR no Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social, de que trata a Portaria nº 64/2023, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: HELENILTON NOGUEIRA MACHADO, em substituição a Maira das Graças Sellani Furtado.

Suplente: ANDERSON BRASIL FONSECA, em substituição a Victor Hugo Nogueira Gentil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2022;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA;

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 463, 465 E 537;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1018, 1585 E 1905, DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11325/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E A EMPRESA FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRESTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULHANTE TIPO TOCO;

VALOR GLOBAL: R\$ 719.954,27 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 947;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 3872, DE 09/12/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4813/2023.



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

- Prefeito**
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
- Vice – Prefeita**
LUCIANA OLIVEIRA ALVES
- Controlador Geral do Município**
VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
- Procurador Geral do Município**
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR
- Secretário Municipal de Governo**
JOSÉ LUIZ VANELLI
- Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**
GABRIEL RAMOS RESENDE
- Secretário Municipal de Finanças**
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Educação**
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
- Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**
MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
- Secretário Municipal de Ordem Pública**
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação**
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO
- Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos**
JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA
- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
RODRIGO JÚLIO VIANA
- Secretário Municipal de Planejamento Urbano**
EROS DOS SANTOS
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**
BRUNO GOMES MEIRELES
- Secretário Municipal de Saúde**
SÉRGIO GOMES DA SILVA
- Secretário Municipal de Manutenção Urbana**
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
- Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais**
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
- Administração Indireta**
- Diretor Executivo do FUNDAMP**
NIVALDO OLIVEIRA VIANA
- Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**
MARCELO BRANCO CRUZ
- Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**
JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
- Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**
DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 1 - GFT - 2024

PROCESSO: 6278/2023
CONTRIBUINTE: Genezita Maria da Silva (Responsável Tributário)
CPF: 400.255.603-44

INSC. MUN.: 227995 - Área construída: 60,70 m² - Padrão: Casa/médio - Base de cálculo: R\$ 45.160,80 - Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.258,04 LANÇAMENTO Nº 1008629/2024 - ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. 6278/2023, de 22 de maio de 2023 – Rotinas tributárias – Revisão de IPTU – com requerimento formulado em nome de Genezita Maria da Silva, pelo qual requisitou revisão de IPTU, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL** conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 3 de janeiro de 2025

Thiago da Silva Costa
Auditor Fiscal
Matr. 700952

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 2 - GFT - 2024

PROCESSO: 6278/2023
CONTRIBUINTE: Claudio Juarez da Silva (Responsável Tributário)
CPF: 070.701.337-23

INSC. MUN.: 46712 - Área construída: 60,70 m² - Padrão: Casa/médio - Base de cálculo: R\$ 45.160,80 - Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.258,04 LANÇAMENTO Nº 1008628/2024 - ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. 6278/2023, de 22 de maio de 2023 – Rotinas tributárias – Revisão de IPTU – com requerimento formulado em nome de Genezita Maria da Silva, pelo qual requisitou revisão de IPTU, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL** conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 3 de janeiro de 2025

Thiago da Silva Costa
Auditor Fiscal
Matr. 700952

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 3 – GFT - 2025

PROCESSO: 110495/2024
CONTRIBUINTE: Gilson de Assis Lopes **C P F :**
001.258.927-64
INSC. MUN.: 26796 – Área Construída: 105,60 m² – Padrão: casa/fino – Base de cálculo: R\$ 99.916,12 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 4.995,84
LANÇAMENTO Nº 110495/2024 - ISS OBRA IRREGULAR;

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 110495/2024, de 29 de outubro de 2024 – Rotinas Tributárias – Atendimento à ouvidoria, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte em endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira, ou quitar o débito sob pena de, não o fazendo, inscrição em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 03 de janeiro de 2025.

Elisandro Salomão de Almeida
Auditor Fiscal
Mat. 700953

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 7 – GFT - 2025

PROCESSO: 8314/2023
CONTRIBUINTE: Aurineia Amorim de Souza **CPF:**
026.864.947-27
INSC. MUN.: 228385 – Área Construída: 94,17 m² – Padrão: Galpão/médio – Base de cálculo: R\$ 38.068,45 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 1.903,42
LANÇAMENTO Nº 8314/2023 - ISS OBRA IRREGULAR;

CONTRIBUINTE: Aurineia Amorim de Souza **CPF:**
026.864.947-27
INSC. MUN.: 228384 – Área Construída: 26,52 m² – Padrão: Loja/médio – Base de cálculo: R\$ 19.730,88 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 986,54
LANÇAMENTO Nº 8314/2023 - ISS OBRA IRREGULAR;

CONTRIBUINTE: Aurineia Amorim de Souza **CPF:**
026.864.947-27
INSC. MUN.: 228383 – Área Construída: 25,74 m² – Padrão: Loja/médio – Base de cálculo: R\$ 19.150,56 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 957,53
LANÇAMENTO Nº 8314/2023 - ISS OBRA IRREGULAR;

CONTRIBUINTE: Aurineia Amorim de Souza **CPF:**
026.864.947-27
INSC. MUN.: 228369 – Área Construída: 55,18 m² – Padrão: Casa/médio – Base de cálculo: R\$ 41.053,92 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 2.052,70
LANÇAMENTO Nº 8314/2023 - ISS OBRA IRREGULAR;

CONTRIBUINTE: Aurineia Amorim de Souza **CPF:**
026.864.947-27
INSC. MUN.: 228380 – Área Construída: 64,51 m² – Padrão: Casa/médio – Base de cálculo: R\$ 47.995,44 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 2.399,77
LANÇAMENTO Nº 8314/2023 - ISS OBRA IRREGULAR;

CONTRIBUINTE: Aurineia Amorim de Souza **CPF:**
026.864.947-27
INSC. MUN.: 228381 – Área Construída: 107,16 m² – Padrão: Casa/médio – Base de

cálculo: R\$ 79.727,04 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 3.986,35
LANÇAMENTO Nº 8314/2023 - ISS OBRA IRREGULAR;

CONTRIBUINTE: Aurineia Amorim de Souza **CPF:**
026.864.947-27
INSC. MUN.: 228382 – Área Construída: 85,86 m² – Padrão: Casa/médio – Base de cálculo: R\$ 63.879,84 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 3.193,99
LANÇAMENTO Nº 8314/2023 - ISS OBRA IRREGULAR;
O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 8314/2023, de 24 de julho de 2023 – Rotinas Tributárias – Solicitação de Cadastro de Imóvel – com requerimento formulado em nome de Aurineia Amorim de Souza, pelo qual requisitou cadastramento, foram verificadas obras irregulares e foram lançados o ISS por inscrição de cada imóvel. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte em endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira, ou quitar o débito sob pena de, não o fazendo, inscrição em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 08 de janeiro de 2025.

Elisandro Salomão de Almeida
Auditor Fiscal
Mat. 700953

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 8 – GFT - 2025

PROCESSO: 104202/2023
CONTRIBUINTE: Luiz Antônio Carvalho Siqueira **CPF: 888.003.721-77**
INSC. MUN.: 8997 – Área Construída: 497,07 m² – Padrão: Galpão/médio – Base de cálculo: R\$ 200.941,74 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 10.047,09
LANÇAMENTO Nº 104202/2023 - ISS OBRA IRREGULAR;

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 104202/2023, de 16 de outubro de 2023 – Rotinas Tributárias – Intimação SMPU, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte em endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira, ou quitar o débito sob pena de, não o fazendo, inscrição em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 08 de janeiro de 2025.

Elisandro Salomão de Almeida
Auditor Fiscal
Mat. 700953

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 09 - GFT - 2025

PROCESSO: 106748/2024
CONTRIBUINTE: José Rosa CPF: 497.981.207-44
INSC. MUN.: 46537 Área construída: 231,70m2 Padrão: Especial/Fino
Base de cálculo: R\$ 234.098,56 Alíquota 5% Valor do imposto: R\$ 11.704,93
LANÇAMENTO Nº 106748/2024 - ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. **106748/2024, de 11 de julho de 2024** – Rotinas tributárias – Cadastramento de Imóvel – com requerimento formulado em nome de **José Rosa**, pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL** conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 08 de janeiro de 2025.

Alessandra C. S. Carlos
Auditora Fiscal
Matr. 700717

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 10 – GFT - 2025

PROCESSO: 4052/2023
CONTRIBUINTE: Vanda Maria Piradeles CPF: 033.028.007-46
INSC. MUN.: 228849 – Área Construída: 80 m² – Padrão: Casa/médio – Base de cálculo: R\$ 59.520,00 – Alíquota: 5% – Valor do imposto: R\$ 2.976,00
LANÇAMENTO Nº 4052/2023 - ISS OBRA IRREGULAR;

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 4052/2023, de 29 de março de 2023 – Rotinas Tributárias – Solicitação de Cadastro de posse do Imóvel – com requerimento formulado em nome de Vanda Maria Piradeles, pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte em endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira, ou quitar o débito sob pena de, não o fazendo, inscrição em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 08 de janeiro de 2025.

Elisandro Salomão de Almeida
Auditor Fiscal
Mat. 700953

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 11-GFT-2025

PROCESSO: 3083/2023
CONTRIBUINTE: Flavio Roberto Rosa Junior CPF: 164.980.677-99
INSC. MUN.: 229260- Área construída: 34 m² - Padrão: casa/médio – Base de cálculo: R\$ 25.296,00– Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 1264,80 - LANÇAMENTO Nº 1019653 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 3083/2023 de – Rotinas tributárias – Cadastramento de Imóvel – com requerimento formulado em nome do Sr **Flavio Roberto Rosa Junior** pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de janeiro de 2025

Gustavo Jose Tamassia Correa
Auditor Fiscal
Matr. 700674

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 12 -GFT-2025

PROCESSO: 2789/2023
CONTRIBUINTE: Sebastião Mamede CPF: 613.097.107-91
INSC. MUN.: 229259- Área construída: 64,64 m² - Padrão: casa/fino – Base de cálculo: R\$ 61.161,20– Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 3058,06 - LANÇAMENTO Nº 1019493 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 2789/2023 – Rotinas tributárias – Cadastramento de Imóvel – com requerimento formulado em nome do Sr Sebastião Mamede pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de janeiro de 2025.

Gustavo Jose Tamassia Correa
Auditor Fiscal
Matr. 700674

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 13-GFT-2025

PROCESSO: 12043/2020
CONTRIBUINTE: Marcílio P da Silva **CPF:422.379.127-34**
INSC. MUN.: 229255- Área construída: 56 m² - Padrão: casa/médio – Base de cálculo: R\$41.664,00– Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2083,20 - LANÇAMENTO Nº 1019653 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 12043/2020 de – Rotinas tributárias – Cadastramento de Imóvel – com requerimento formulado em nome do Sr Marcílio da Silva pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de janeiro de 2025

Gustavo Jose Tamassia Correa
Auditor Fiscal
Matr. 700674

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 14-GFT-2025

PROCESSO: 6739/2022
CONTRIBUINTE: Ademyr Charles Dias **CPF: 072.085.217-00**
INSC. MUN.: 229233- Área construída: 177,82 m² - Padrão: casa/fino – Base de cálculo: R\$ 168.250,08– Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 8.412,50 - LANÇAMENTO Nº1010972 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 6739/2022 de – Rotinas tributárias – Cadastramento de Imóvel – com requerimento formulado em nome do Sr **Ademyr Charles Dias** pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de janeiro de 2025

Gustavo Jose Tamassia Correa
Auditor Fiscal
Matr. 700674



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Notificação Nº 002/2025		Processo Administrativo Nº	
Nome da pessoa física/ jurídica			
ENI DAS GRAÇAS SILVA			
CNPJ/CPF	Endereço da Atividade		
498.793.677-15	Rua Belo Horizonte, 132	Bairro	Getúlio Vargas
Cidade/Estado:	Barra Mansa/RJ	Cordenadas Geograficas	
Atividade Principal			
Construção em APP			
2 – FINALIDADE			
Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Município de Barra Mansa, fica NOTIFICADA que deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de recebimento, providenciar a remoção de quaisquer objetos da edificação situada no endereço supracitado, em razão da execução de demolição prevista para ocorrer na próxima semana.			
O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3049 de 23 de dezembro de 1998, sem prejuízo das demais sanções legais.			
3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Art. 22,I, §2º, Lei 3049/98			
4 - AGENTES FISCALIZADORES	5 - CARGO	6 – MATRIC.	7 - ASSINATURA
Igor Braga de França	GM Ambiental	13087	
8 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO		9 - CPF	
10 - DATA		11 - ASSINATURA	
Barra Mansa, 03 de janeiro de 2025.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI ;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA COM INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO;
VALOR GLOBAL: R\$ 265.020,00(DUZENTOS E SESENTAE CINCO MIL E VINTE REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES ;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 772 E 659;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1663 E 1664 , DE 07/08/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2670/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2022;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL ELISABETE DO VALLE MARCELLO SIMOES;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE NUTRICIONISTA.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 243;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 2572, DE 31/10/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14911/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. ALVARO GONÇALVES DE SALLES;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ORFALMOLOGIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 274.550,40 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 753;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 2507, DE 24/10/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9221/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL MAÍRA VIDAL MARQUES DA SILVA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE NUTRICIONISTA;
VALOR: R\$ 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 940;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 2730, DE 14/11/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14650/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ALÍNEA D DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR;
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 231;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 566, DE 27/03/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2491/2023.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, ALINE MARA DA SILVA RIBEIRO, MAT.17308, para o Cargo em Comissão símbolo CC-1, Coordenador de Gestão Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições

estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, FABIENE PEDRO AGAPITO, MAT. 17302, para o Cargo em Comissão símbolo CC-3, de assessor de relações institucionais da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 003/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, JOSIANE GRANZIEIRE GONÇALVES DE CASTRO, CPF 092.466.927-64, no Cargo em Comissão símbolo CC-2, de Gerente Administrativo Financeiro e Tesoureiro da Fundação de Cultura de Barra Mansa a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Como ocupante do cargo, passará a ser responsável por toda a operacionalização e movimentação financeira das contas bancárias referente à Fundação de Cultura de Barra Mansa e Fundo Municipal de Cultura de Barra Mansa.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Branco Cruz
Presidente

PORTARIA Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, JOSIANE GRANZIEIRE GONÇALVES DE CASTRO, CPF 092.466.927-64, como Gerente Administrativo Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA MANSA, CNPJ:33.092.869/0001-62 a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Como ocupante do cargo, passará a ser responsável por toda a operacionalização e movimentação financeira das contas bancárias referente à Fundação de Cultura de Barra Mansa e Fundo Municipal de Cultura de Barra Mansa.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Branco Cruz
Presidente

PORTARIA Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, Nikson Jacob Salem, MAT. 0089, no cargo comissionado símbolo CC-2, de Gerente de Patrimônio Cultural da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente

PORTARIA Nº 006/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, RICARDO SIQUEIRA RAMALHO DOS SANTOS CPF 119.174.297-03 no Cargo em Comissão símbolo CC-3, de controle interno da Fundação Cultura de Barra Mansa a partir de 01 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente

PORTARIA Nº 007/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, BRUNA DE BARROS TELES CPF 187.218.037-06 no Cargo em Comissão símbolo CC-4, de supervisor de comunicação da Fundação Cultura de Barra Mansa a partir de 01 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente

PORTARIA Nº 08/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, CARMÉLIA PERES DA SILVA, MAT. 17311, responsável pelo Compras e Licitação da Fundação Cultura Barra Mansa a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 009/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR Thaís de Souza Oliveira Carvalho mat.00053, FUNÇÃO GRATIFICADA – Símbolo FG-1, responsável pelos Recursos Humanos da Fundação de Cultura Barra Mansa a partir de 01 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 010/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, RAIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF 138.787.157-90 para o Cargo em Comissão símbolo CC-1, de coordenador de economia criativa da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 011/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, LIVIA BARTOLE BARCELOS DE CASTRO, CPF 161.015.737-02 para o Cargo em Comissão símbolo CC-3, de assessor de comunicação da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, ALEXANDRE PEREIRA CANEDA, CPF 032.841.467-09 para o Cargo em Comissão símbolo SUB, de vice presidente da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 013/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, Augusto Hernandes Magalhães Junior, CPF 130.230.687-12, no cargo comissionado símbolo CC-2, de gerente de políticas culturais da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa****SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – R.J.
– AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS E OUTROS.**

Estabelece a data de 28/01/2025, às 9:00 h, para realização Pregão 002/25, PA 5010/24 – FERRAMENTAS.

Homologa/adjudica em favor de D.O. Estado do Rio de Janeiro, CNPJ. 28.542.017/0001-90, P.A. 62/2025, valor de R\$ 5.000,00, caput artigo 74 da Lei 14133/21.

Estabelece a data de 27/01/2025, às 9:00, para realização da Concorrência 001/25, PA6457/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3328-9871, através do e-mail: licitacao.saae@gmail.com ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site <http://portaldatransparencia.barramansa.rj.gov.br>, no menu “Licitações e Contratos / Lista Licitações”).

EXTRATO DA ATA N. 035/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Sanefour Almeida Hidráulica LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e conexões de polipropileno;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5006/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 036/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Sanetam Comércio de Tubos e Conexões LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e conexões de polipropileno;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5006/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 037/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Guimarães e Castro Comércio de Materiais para Saneamento LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e conexões de polipropileno;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5006/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 038/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Rogéria Rodrigues Palheiros Gouvêa - ME;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e conexões de polipropileno;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 47.820,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e vinte reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5006/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 045/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: M2M CONFECÇÕES LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de uniforme;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5004/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 046/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: LC Log Representações Comércio e Serviços LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de escritório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5007/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 047/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Camepel Comércio de Papéis LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de escritório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 34.313,50 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5007/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 048/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: R de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de escritório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5007/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 049/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Dinamaxx Braz Comércio Varejista & Atacadista LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de escritório;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.209,50 (mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5007/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 050/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Dona Cida Distribuidora LTDA EPP;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de escritório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.465,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5007/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 051/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: H2M Representações Sul Fluminense LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de escritório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 8.884,80 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5007/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA N. 052/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Santureli Distribuidora e Soluções Empresariais LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de escritório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5007/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 54/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Rofral LTDA - ME;
03 – OBJETO: Rescisão Amigável do contrato nº 054/2022;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – DA RESCISÃO: A partir de 10 de dezembro de 2024;
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 452/2022;
07 – DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO 1 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 062/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Fixa Serviços Técnicos Eireli;
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 04 (quatro) meses, com início em 29 de dezembro de 2024 e término em 29 de abril de 2025;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 172.320,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos e vinte reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5448/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO 1 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 063/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Portella Comércio e Serviços LTDA;
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura de rede ambiente híbrido cloud;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2024 e término em 29 de dezembro de 2025;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 644.914,92 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4191/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.